



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS – COLEGIADO DO CÂMPUS  
FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº023/2019 - CCF Florianópolis, 07 de novembro de 2019.

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12. do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis, em reunião realizada no dia 03 de março de 2016,

Considerando a aprovação na 279ª (ducentésima septuagésima nona) reunião ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** as alterações feitas no Regimento Interno do Colegiado Acadêmico do DASS

Publique-se e  
Cumpra-se,

  
**ANDRÉA MARTINS ANDUJAR**  
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis

**Andréa Martins Andujar**  
Diretora Geral do Câmpus  
Florianópolis do IFSC  
Portaria nº 471 D.O.U. 01/02/2016